



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 73875/18

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** LOA - Lei Orçamentária Anual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Mãe d' Água  
**DATA DE ENTRADA:** 01/10/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:** Francisco Cirino da Silva



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Em, 20 de setembro de 2018.

**Lei Orçamentária nº 490/2018**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MÃE D'ÁGUA, para exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 46.133.215,00 (Quarenta e Seis Milhões, Cento e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quinze Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>16.015.144</b>	<b>35</b>
Receita Tributária	249.192	1
Receita Patrimonial	47.000	0
Receita de Serviços	5.000	0
Transferências Correntes	15.707.952	34
Outras Receitas Correntes	6.000	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>31.727.750</b>	<b>69</b>
Alienação de Bens	15.000	0
Transferências de Capital	31.712.750	69
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.609.679</b>	<b>3</b>
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.609.679	3
<b>Total:</b>	<b>46.133.215</b>	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	46.133.215	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.631.051</b>	<b>27</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.411.812	16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.217.739	11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.366.550</b>	<b>72</b>
INVESTIMENTOS	33.256.550	72
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000	0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>135.614</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	135.614	0

Total:	46.133.215	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	46.133.215	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	715.200	2
02.010	Gabinete do Prefeito	705.600	2
02.020	Assessoria Jurídica	148.600	0
02.040	Secretaria de Finanças	1.041.500	2
02.050	Secretaria de Administração	479.300	1
02.060	Secretaria de Planejamento e Gestão	211.700	0
02.070	Secretaria de Infraestrutura	11.528.500	25
02.080	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	12.615.150	27
02.090	Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	4.492.000	10
02.100	Secretaria da Educação	5.284.461	11
02.110	Secretaria de Saúde	3.904.200	8
02.120	Fundo Municipal de Saúde	2.618.900	6
02.130	Secretaria de Assistência Social	367.690	1
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	1.884.800	4
09.999	Reserva de Contingência	135.614	0
Total:		46.133.215	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		46.133.215	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 135.614,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quatorze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as

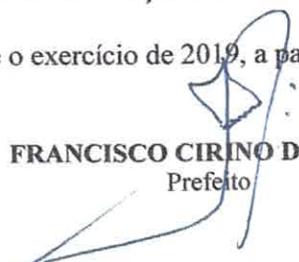
disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2018.		Contém 05 (cinco) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Vilmar Ferreira Campos	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Gustavo Mendes da Silva Neto Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoço Soares, Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 487/2018

AUTORIZA REMANEJAMENTO  
TOTAL OU PARCIAL DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art 1º** Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2019 até o valor de R\$ 8.000.000,00(oito milhões de reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 8.000.000,00(oito milhões de reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Paragrafo único.** A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

**Art. 3º** O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outras Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

**Art. 4º** O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

**Paragrafo único.** O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 20 de setembro de 2018.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**Lei nº 488/2018**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MÃE D'ÁGUA, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, submete a apreciação desta egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2019, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 20 de setembro de 2018.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Lei nº 489/2018**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MÃE D'ÁGUA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, submete a apreciação desta egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este



Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 20 de setembro de 2018.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Lei Orçamentária nº 490/2018**

Em, 20 de setembro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, PARA  
O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MÃE D'ÁGUA, para exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 46.133.215,00 (Quarenta e Seis Milhões, Cento e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quinze Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>16.015.144</b>	<b>35</b>
Receita Tributária	249.192	1
Receita Patrimonial	47.000	0
Receita de Serviços	5.000	0
Transferências Correntes	15.707.952	34
Outras Receitas Correntes	6.000	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>31.727.750</b>	<b>69</b>
Alienação de Bens	15.000	0
Transferências de Capital	31.712.750	69
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.609.679</b>	<b>3</b>
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.609.679	3
<b>Total:</b>	<b>46.133.215</b>	
<b>1-Intra-Orçamentário:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2-Total Geral da Administração Direta:</b>	<b>46.133.215</b>	<b>100</b>

3



Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.631.051</b>	<b>27</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.411.812	16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.217.739	11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.366.550</b>	<b>72</b>
INVESTIMENTOS	33.256.550	72
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000	0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>135.614</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	135.614	0
<b>Total:</b>		<b>46.133.215</b>
1-Intra-Orçamentário:		0 0
2-Total Geral da Administração Direta:		46.133.215 100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	715.200	2
02.010	Gabinete do Prefeito	705.600	2
02.020	Assessoria Jurídica	148.600	0
02.040	Secretaria de Finanças	1.041.500	2
02.050	Secretaria de Administração	479.300	1
02.060	Secretaria de Planejamento e Gestão	211.700	0
02.070	Secretaria de Infraestrutura	11.528.500	25
02.080	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	12.615.150	27
02.090	Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	4.492.000	10
02.100	Secretaria da Educação	5.284.461	11
02.110	Secretaria de Saúde	3.904.200	8
02.120	Fundo Municipal de Saúde	2.618.900	6
02.130	Secretaria de Assistência Social	367.690	1
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	1.884.800	4
09.999	Reserva de Contingência	135.614	0
<b>Total:</b>		<b>46.133.215</b>	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		46.133.215	100



Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 135.614,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quatorze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**



**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Mensagem nº 04/2018**

**Em, 13 de Setembro de 2018**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MÃE D'ÁGUA**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 46.133.215,00 (Quarenta e Seis Milhões, Cento e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quinze Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



# ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, às 14h00min (quatorze) horas, no Auditório Professora Lucinda de Souza Justo, situado à Rua Pedro Nunes Trindade, número 29, atendendo solicitação do Gestor Público Municipal o Senhor Francisco Cirino da Silva, realizou-se uma Audiência Pública que contou com a presença de diversos segmentos da Sociedade Civil, membros do Poder Público Municipal e a Comissão de Orçamento Participativo, conforme freqüência em anexo, objetivando discutir e definir Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. Coordenando os trabalhos a Senhorita Keylla Araújo Soares, que abriu a Audiência Pública dando boas vindas aos presentes e seguindo com a sessão foram executados os hinos do Município e Nacional. Facultando a palavra fez uso da mesma o Senhor Francisco Cirino da Silva – Prefeito Constitucional que abriu a Audiência dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos. Seguindo com a palavra facultada e ninguém fazendo uso da mesma, a Palestrante Claudia Leitão Representando a Assessoria Clair & Leitão Contabilidade Pública, fez uma breve explanação sobre o Orçamento e os benefícios da Audiência Pública. Prosseguindo a palestrante psicóloga e Assistente Social Claudia Leitão do Escritório de Contabilidade Clair & Leitão Contabilidade Pública, que após saudar os presentes, agradeceu a presença de todos e em seguida explicou que conforme preceitua o artigo 48, parágrafo único da Lei Federal 101/00 onde serão debatidas revisões das diretrizes, objetivos e metas da administração pública traçadas no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 da Administração Direta e indireta. A Audiência Pública objetiva direcionar o administrador para a gestão dos recursos públicos, atentando aos princípios fundamentais da eficiência, eficácia, economicidade e legalidade, induzindo-o ao estabelecimento das metas prioritárias de sua administração e restringindo-o à execução de despesas limitadas à capacidade de arrecadação e endividamento do

município, vinculando, dessa forma, os gerenciamentos administrativos, orçamentários e financeiros voltados ao equilíbrio responsável das contas públicas. A uniformização da estrutura do planejamento é imprescindível para a informatização dos dados estruturados do planejamento e da execução das ações governamentais, pois possibilitará um melhor acompanhamento no desenvolvimento e na avaliação dos programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos, possibilitando uma melhor transparência da administração pública. Quanto aos programas cujo desenvolvimento se restrinja a um único exercício, serão contemplados, exclusivamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Vale à pena ressaltar que o plano deve ser feito o mais próximo da realidade possível, pois somente dessa forma será possível fazer o acompanhamento à avaliação dos resultados, visando o atingir as metas previstas, destacou Claudia. Na oportunidade foi discutido a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício 2019 da Administração Municipal de Mãe D'Água. É preciso lembrar a todos que o que foi apresentado e discutido são prioridades eleitas pela população na LDO 2019 ao tempo que serve de base para a Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, bem como ações necessárias para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes. Na ocasião o Senhor Prefeito reforça que é de suma importância à participação de todos, para que possa ser definida as prioridades de investimento em 2019. Após ampla explanação feita por Claudia Leitão, houve um intervalo para o lanche. A seguir foram aprovadas as prioridades, ficando assim definidas: Abastecimento D'Água, Geração de Emprego e Renda, Saúde e Educação. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a presente Audiência Pública foi encerrada e para constar foi lavrada esta Ata que será assinada por todos os presentes.

## **DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES**

## **DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES**

- 01-Abastecimento D`Água;
- 02- Geração de Emprego e Renda;
- 03-Saúde;
- 04-Educação
- 04-Estradas e Rodagens;
- 05-Política para criança e adolescente;
- 06-Saneamento básico;
- 07-Cultura;
- 08-Esporte;
- 09-Agricultura;
- 10- Habitação;
- 11- Turismo;
- 12-Segurança Pública;
- 13-Artesanato;
- 14-Meio Ambiente;
- 15-Política para as mulheres;

### **01-Assistência Social**

- 1-Capacitação continuada para profissionais da área social;
- 2-Criação de um Centro de Geração de Emprego e Renda;
- 3-Criação de um programa de distribuição de cestas básicas, destinado às famílias com renda mínima;
- 4-Implantação de Casas de Apoio em Patos e João Pessoa;
- 5-Implantação do Plano Mãe D`Água sem miséria (direcionado à Zona Rural)
- 6-Política de Assistência destinada às mulheres: idosos, pessoas com deficiências e gestantes;
- 7-Programa de Incentivo ao setor informal – Economia solidária
- 8-Reestruturação do Conselho Tutelar;
- 9-Aquisição do cartão Moradia;
- 10-Aquisição do cartão Alimentação;
- 11- Oficinas destinadas aos usuários do SCFV.

## **02-Agricultura e Pecuária**

- 01-Aquisição de um trator de Esteiras;
- 02-Criação de Cooperativa do produtor;
- 03-Programa de controle da Febre Aftosa e raiva bovina, através da distribuição gratuita de vacinas;
- 04-Programa de Corte de Terra gratuito
- 05- Programa de formação de reservas hídricas (construção de pequenos açudes, construção de poços amazônicos, perfuração de poços artesianos e construção de barragens subterrâneas;
- 06-Programa de manutenção; conservação e construção de novas estradas vicinais na zona rural;
- 07-Programa “leite Escolar” compra do leite da cooperativa do produtor para fornecimento às escolas municipais.

## **03-Cultura e lazer**

- 01- Dar visibilidade às festas locais( João Pedro, Dia da Emancipação política da cidade);
- 02-Criar calendário de datas comemorativas municipais;
- 03-Incentivar a cultura local, resgatando as quadrilhas e musicalidade através da Filarmônica Municipal e das fanfarras nas escolas do município.

## **04-Educação**

- 01- Capacitação de todo corpo docente para receber alunos com necessidades especiais;
- 02-Criação de um Fundo, para custear bolsas de estudos para os jovens de baixa renda do nosso município;
- 03-Criar subsídios para que o professor possa elaborar Projetos que estimulem os alunos no processo ensino-aprendizagem;
- 04-Dar condição de recebimento dos alunos com necessidades especiais dentro do ensino regular;
- 05-Formação contínua de toda equipe docente, através de cursos, minicursos, palestras e congressos;
- 06-Implantação da Escola Integral (através do Programa Mais Educação);
- 07-Implantação do projeto “Brincando com o Esporte”.

- 08-Implantação do Programa de reforço escolar direcionado aos alunos com deficiência do aprendizado;
- 09-Melhorar a qualidade da merenda Escolar;
- 10-Programa Jovem do Futuro;
- R11- Construção de uma Escola na Sede do Município.

### **05-Esporte**

- 01-Criação de bolsa de incentivo para atletas que queiram participar de campeonatos em outras localidades;
- 02-Elaborar um projeto para melhorar as condições do gramado do Campo de Futebol;
- 03-Incentivar aos jovens oferecendo a infra estrutura básica necessária, com profissionais qualificados, a participarem de campeonatos inter municipais;
- 04-Incentivar o futebol de várzea, tanto na sede como nas comunidades do Distrito e da zona rural;
- 05-Inclusão dos times de futebol (Sede; Santa Maria Gorete, Vila Capoeira e demais zona rural) em competições locais e Intermunicipais;

### **06-Habitação**

- 01-Construção de novas casas populares ( Programa Minha Casa Minha Vida)
- 02-Eradicação das casas de taipas em toda zona rural.

### **07-Infraestrutura**

- 01-Conservação do calçamento de todas as ruas da cidade;
- 02-Construção de uma caixa d`água em posição estratégica no sitio Cariri, para melhor distribuir água em toda comunidade;
- 03-Construção de uma praça na rua José Maria da Silveira;
- 04-Construção de uma creche modelo em Santa Maria Gorete;
- 05-Criação de infra estrutura básica para os novos loteamentos (calçamento e saneamento básico);
- 06- Construção de uma Praça em Santa Maria Gorete;
- 07-Pavimentação da Rua José Maria da Silveira;

### **08- Lixo**

- 01-Aquisição de um caminhão apropriado para coleta de lixo;
- 02-Criação de aterros sanitários (Sede e Santa Maria Gorete).

### **09-Saúde**

- 01- Aquisição de novas ambulâncias;
- 02-Criação da Unidade Básica de Saúde Itinerante (Unidade Móvel);
- 03-Diminuir a distância entre o paciente e o atendimento;
- 04-Implantação de uma base do Samu na Sede do Município;
- 05-Implantação do Sistema de Telemedicina, através de uma parceria com o SAMU Regional de Patos;
- 06-Implantar o Programa “Saúde Itinerante” (uma vez por mês uma equipe técnica de saúde irá atender em uma comunidade diferente;
- 07-Implantar o programa saúde na Praça, levar atividades físicas gratuitas para as praças da Sede e de Santa Maria Gorete;
- 08-Implantar o sistema de médico plantonista nos finais de semana;
- 09-Programa de Reforço Alimentar infantil (parceria com a pastoral da criança)

### **10-Tecnologia**

- 01- Criar centros de acesso a Internet gratuitos (sede do município; Santa Maria Gorete e Vila Capoeira);
- 02- Instalar laboratório de informática em todas as escolas municipais e que todos os alunos possam usar esta ferramenta de trabalho.

## **PROPOSTAS**

- 01-Construção da adutora Capoeira Mãe D`Água e perfuração de poços na zona rural;
- 02-Reforma do Mercado, transformar num centro administrativo;
- 03-Ampliação de sistemas urbanos de captação de águas pluviais;
- 04-Incentivo a agricultura familiar;
- 05-Elaboração e execução de calendário anual de eventos esportivos e culturais;
- 06-Incentivo ao Turismo rural;
- 07-Calçamento da Ladeira da Serra Velha;
- 08-Perfuração de poços no sitio São Pedro;
- 09-Construção da estrada que dar acesso ao Sitio Brejinho;
- 10-Criação e Implantação de aluguel solidário;
- 11- Melhorias nas estradas vicinais;

- 12-Construção de passagens molhadas e calçamento de trechos das estradas onde o tráfego se torna impossível;
- 13-Construção de poço artesiano no sitio Garapa;
- 14-Construção de poços artesiano no sitio Raposa;
- 15-Reforma na Sede da Filarmônica;
- 16-Atendimento médico 24 horas;
- 17- Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- 18-Perfuração de poços no Sitio Lagedo;
- 19-Reforçar o trabalho com crianças e adolescentes;
- 20-Construção de uma cooperativa para atender os artesãos;
- 21-Diversificação na base econômica – geração de emprego e renda;
- 22-Atenção mais especializada com relação a segurança pública;
- 23-Expansão do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município e no Distrito de Santa Maria Gorete;
- 24-Criação de uma casa de cultura;
- 25-Revitalização do Mercado Público;
- 26-Incentivo a agricultura familiar;
- 27-Construção de Unidades Habitacionais;
- 28-Reformar o Clube Municipal;
- 29-Investimento no Turismo ecológico;
- 30-Calçamento da Rua José Maria da Silveira;
- 31-Pavimentação da Rua José Maria da Silveira;
- 32-Perfuração de Poços artesianos;
- 33-Corte de terras;



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
Construindo um novo tempo

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sua participação  
transforma.



## LISTA DE PRESENÇA

HORA: 14h00

DATA: 12 / 04 / 2018

LOCAL: AUDITÓRIO: PROFESSORA LUCINDA DE SOUZA JUSTO

Nº	NOME	LOCAL	ENTIDADE
01	Marcelo Mourão de Oliveira	PM - Mãe D'Água	SEC. DE FINANÇAS
02	Thiaguinho Carlos Serra	PM - Mãe D'Água	SEC. DE AÇÃO SOCIAL
03	Andressa Sousa dos Santos	PM - Mãe D'Água	Sec. de Administração
04	Cláudia Moura Ribeiro	PM - Mãe D'Água	Sec. de Finanças
05	Eriva Mendes Guimarães	PM - Mãe D'Água	Sec. de Finanças
06	Andressa Moura Ribeiro	PM - Mãe D'Água	Sec. de Administração
07	Robel Sousa de Jesus	PM - Mãe D'Água	Sec. Finanças
08	Vanessa Monteiro Campos	PM - Mãe D'Água	Sec. Planejamento
09	Andressa Mendonça Mamed	PM - Mãe D'Água	Sec. Finanças
10	Pedro Hugo Vieira de Carvalho	PM - Mãe D'Água	Sec. Administração
11	Luiz Augusto Guimarães	PM - Mãe D'Água	SEC: FINANÇAS
12	Robel Sousa de Jesus	PM - Mãe D'Água	SEC: Planejamento
13	Vanessa de Oliveira Santos	PM - Mãe D'Água	Gabinete
14	Vanessa de Oliveira Santos	PM - Mãe D'Água	SEC: ENTIDADE DE FINANÇAS
15	Vanessa de Oliveira Santos	PM - Mãe D'Água	SEC: Administração
16	Vanessa de Oliveira Santos	PM - Mãe D'Água	TESOUREIRO MUNICIPAL
17			

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro  
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB  
Fone: 83 3428-1000  
www.maedagua.pb.gov.br



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
Construindo um novo tempo

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sua participação  
transforma.



**OP** ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

## LISTA DE PRESENÇA

HORA: 14h00

DATA: 12 / 04 / 2018

LOCAL: AUDITÓRIO: PROFESSORA LUCINDA DE SOUZA JUSTO

Nº	NOME	LOCAL	ENTIDADE
01	RITA DE CÁSSIA BUSTORA	FARMÁCIA	Sec Saúde
02	Leice Maria Conceição de Oliveira	FARMÁCIA	Sec. Saúde
03	ANTONIO NETO DE SOUZA	S. M. SAÚDE	Sec. Saúde
04	Osiane Ferreira Bustora	Central Marcacão	Sec. Saúde
05	Joice de Oliveira da Silva	Central Marcacão	Sec. Saúde
06	Ray Gerson de Sousa Castro	S. M. SAÚDE	Sec. Saúde
07	Gláucia da Silva Bustora	Secretaria Executiva	Sec. Saúde
08	Janeza da Costa Silva	At. ADMINISTRATIVO	Sec. Saúde
09	Regilda Medeiros da Silva	Atendente	Sec. Saúde
10	Marcos novid do Nascimento	ACS	Sec. Saúde
11	Micheline de Souza Santos	Mãe D'Água	PCF
12	Gilmarley Luciana Peixoto	Mãe D'Água	PCF
13	Elizangela Moura R. Gomes	Mãe D'Água	PCF
14	Fabíola Leima da Silva	Mãe D'Água	PCF
15	Juliana Mendes Santana	Mãe D'Água	PCF
16	Katia Lilene Araújo Soares	Mãe D'Água	Câmara Municipal
17	Valdeir Freire	Mãe D'Água	Câmara Municipal

Rua Luiz Furtado de Albuquerque, 48 - Centro  
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB  
Fone: 83 3428-1000  
www.maeagua.pb.gov.br



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
Construindo um novo tempo

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sua participação  
transforma.



**OP** ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

## LISTA DE PRESENÇA

HORA: 14h00

DATA: 12 / 04 / 2018

LOCAL: AUDITÓRIO: PROFESSORA LUCINDA DE SOUZA JUSTO

Nº	NOME	LOCAL	ENTIDADE
01	Sylvia Alves Corrente	Mãe D'Água	S.M. Assistência Social
02	Rosé Wilton Alves de Sá	Mãe D'Água	PREFEITURA MUNICIPAL M. D'ÁGUA
03	Luciana Nunes de Sousa	Mãe D'Água	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	Suzanna Aires de Almeida	Mãe D'Água	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	Shirley de Souza	Mãe D'Água	COORD. DE POLÍTICAS MULHERES
06	Deivane de S. Cambam	Mãe D'Água	SEC. DE CULTURA
07	Thárisa Vieira Trigueiro	Mãe D'Água	SEC. M. Assistência Social
08	Vicente Emmano dos Santos	Mãe D'Água	SEC. M. Assistência Social (CREAS)
09	Reguline dos Santos R. Firmine	Mãe D'Água	SEC. M. Assistência Social (CREAS)
10	Kyllia Anônimo Sousa	Mãe D'Água	SEC. M. Assistência Social (CRAS)
11	Arduely souz dos Santos	Mãe D'Água	SEC. M. Assistência Social (CRAS)
12	Josulete de Souza Bomboim	Mãe D'Água	Programa Bolsa Família
13	Rocina Bento de Sousa	Mãe D'Água	Programa Bolsa Família
14	José Emanoel de Souza Oliveira	Mãe D'Água	SEC. M. Cultura, Desp. Esportivo e Turismo
15	Rita de Lacerda de Lacerda Faria	Mãe D'Água	SEC. M. Cultura, Desp. Esportivo e Turismo
16	Regilene de Souza Lima	Mãe D'Água	Santaria Cultural
17	Luciana de Souza Silva	Mãe D'Água	Verxades

Rua Luiz Furtado, Figueiredo, 4B - Centro  
CEP: 56.740-000 Mãe d'Água - PB  
Fone: 83 3428-1000  
www.maedagua.pb.gov.br



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
Construído um novo tempo

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sua participação  
transforma.



**OP** ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

## LISTA DE PRESENÇA

HORA: 14h00

DATA: 12 / 04 / 2018

LOCAL: AUDITÓRIO: PROFESSORA LUCINDA DE SOUZA JUSTO

Nº	NOME	LOCAL	ENTIDADE
01	Adriana da Silveira J. Pereira	CRMS	CRMS
02	Davide Alves Ribeiro Cabral	Mãe D'Água	Centro DO Idoso
03	Charleide de Souza Santos-Comes.	Mãe D'Água	SCFV
04	Alana Barbosa da Silva	Mãe D'Água	SCFV
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro  
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB  
Fone: 83 3428-1000  
www.maedagua.pb.gov.br



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Lei nº 489/2018**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MÃE D'ÁGUA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

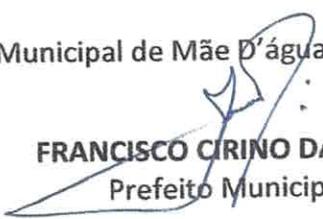
O Prefeito do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, submete a apreciação desta egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 20 de setembro de 2018.

  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

28

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Criação</b>			
<b>1.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receita Correntes</b>		16.015.144
1.1.0.0.0.0.0.00	Receita Tributária		249.192
1.1.1.0.0.0.0.00	Impostos		236.000
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		146.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou V		146.000
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF		146.000
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		23.000
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb		5.000
1.1.1.8.01.4.1.01	Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr		1.000
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		61.000
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas		13.192
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações		7.000
1.1.2.1.02.2.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prest		6.000
	adoras de Servi		
1.1.2.1.02.2.1.02	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.192
1.1.2.2.01.0.0.00	Emolumentos Consulares		6.192
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras		3.058
1.1.2.2.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.134
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		47.000
1.3.2.0.0.0.0.00	Receitas de Valores Mobiliários		47.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros de Títulos de Renda		47.000
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> FUNDEB		2.000
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> Fundo de		2.000
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		31.000
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		12.000
1.6.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços		5.000
1.6.1.0.02.1.1.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		5.000
1.7.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		15.707.952
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências Intragovernamentais		12.195.740
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM		9.100.000
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez		365.000
	embro		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julh		376.000
	o		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR		40
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP		115.000
1.7.1.8.02.9.1.01	FEX - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d		2.000
	e R		
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB - FIXO		113.000
1.7.1.8.03.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		132.000
1.7.1.8.03.1.1.03	Saúde da Família- SF		256.600
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal- SB		86.900
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		96.000
1.7.1.8.03.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ		163.200
1.7.1.8.03.1.1.07	Piso de Atenção Básica Variável-PAB VARIÁVEL		12.000
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		21.000
1.7.1.8.03.3.1.01	Ações Estruturante de Vigilância Sanitária		12.000
1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		32.000
1.7.1.8.03.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		20.000
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		150.000
1.7.1.8.03.9.1.01	Outros Programas do SUS		50.000
1.7.1.8.05.1.1.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE		74.000
1.7.1.8.05.2.1.01	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000
1.7.1.8.05.3.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		57.000
1.7.1.8.05.4.1.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		36.000
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Programas do FNDE		130.000
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96		1.500



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

29

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Criação</b>			
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB		180.000
1.7.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Esportes		129.000
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		75.500
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Fixo-PAIF		108.000
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável - SCFV		108.000
1.7.1.8.12.1.1.04	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF		28.000
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade PFMC - PSE - PAEFI CREAS		78.000
1.7.1.8.12.1.1.06	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS		18.000
1.7.1.8.12.1.1.07	Outras Transferências de Recursos do FNAS		65.000
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		1.509.800
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS		1.370.000
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA		62.000
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		100
1.7.2.8.01.4.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fu		9.700
1.7.2.8.07.1.1.01	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)		38.000
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		15.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas		2.002.412
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB		2.002.412
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		6.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações e Restituições		1.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		1.000
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições		1.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Receitas Diversas		5.000
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas		5.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>31.727.750</b>
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		15.000
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		15.000
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis		15.000
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		31.712.750
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> Atenção Básica - Investiment o		700.000
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> Atenção Especializada - MA C - Investimento		100.000
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.000.000
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA		2.360.000
2.4.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo		2.490.000
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades		675.000
2.4.1.8.10.9.1.03	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional		20.115.750
2.4.1.8.10.9.1.04	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimen to		757.000
2.4.1.8.10.9.1.05	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social		500.000
2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio da União - Ministério dos Espotes		2.000.000
2.4.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS		500.000
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		515.000
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS		185.000
2.4.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação		330.000
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>		<b>1.609.679</b>
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB		1.609.679
9.7.1.8.01.2.1.01	Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro		1.394.390
9.7.1.8.01.5.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR		46
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96		210
9.7.2.8.01.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS		206.070
9.7.2.8.01.2.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		8.943
9.7.2.8.01.3.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI <input type="checkbox"/> Exportação		20
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>46.133.215</b>



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
<b>1.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receita Correntes</b>		16.120.819
1.1.0.0.0.0.0.0.00	Receita Tributária		215.307
1.1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos		198.266
1.1.1.2.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		146.036
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		8.148
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		136.843
1.1.1.2.04.3.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF		136.843
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr		1.045
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		52.230
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		52.230
1.1.2.0.0.0.0.0.00	Taxas		17.041
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e		9.401
1.1.2.1.25.9.9.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prest		9.401
	adoras de Servi		
1.1.2.1.29.0.0.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		3.274
1.1.2.1.30.0.0.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.092
1.1.2.1.99.0.0.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.274
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		129.134
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Receitas de Valores Mobiliários		129.134
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		129.134
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		74.815
1.3.2.5.01.0.2.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> FUNDEB		13.183
1.3.2.5.01.0.3.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> Fundo de		8.357
1.3.2.5.01.9.9.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		53.275
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		54.319
1.3.2.5.02.9.9.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		54.319
1.6.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços		15.669
1.6.0.0.13.0.0.00	Serviços Administrativos		15.669
1.6.0.0.13.0.1.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		15.669
1.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		15.742.846
1.7.2.0.0.0.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		15.568.398
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União		11.772.939
1.7.2.1.01.0.0.00	Participação na Receita da União		9.620.870
1.7.2.1.01.0.2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM		8.879.100
1.7.2.1.01.0.3.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez		365.610
	embro		
1.7.2.1.01.0.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julh		376.056
	o		
1.7.2.1.01.0.5.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR		104
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		97.148
1.7.2.1.22.7.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP		95.059
1.7.2.1.22.9.0.00	FEX - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d		2.089
	e R		
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fun		1.242.657
1.7.2.1.33.0.1.00	PAB - FIXO		116.995
1.7.2.1.33.0.3.00	Ações Estruturante de Vigilância Sanitária		12.535
1.7.2.1.33.0.4.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		127.441
1.7.2.1.33.0.5.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		21.937
1.7.2.1.33.0.6.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		40.322
1.7.2.1.33.0.7.00	Saúde da Família- SF		268.462
1.7.2.1.33.0.8.00	Saúde Bucal- SB		84.613
1.7.2.1.33.0.9.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		100.282
1.7.2.1.33.1.4.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		21.937
1.7.2.1.33.1.6.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ		171.314
1.7.2.1.33.9.9.00	Outros Programas do SUS		276.819
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS		493.053
1.7.2.1.34.0.1.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		68.944
1.7.2.1.34.0.2.00	Piso Básico Fixo-PAIF		112.817



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
1.7.2.1.34.0.4.00	Piso Básico Variável - SCFV	112.817	
1.7.2.1.34.1.0.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	42.829	
1.7.2.1.34.1.1.99	Piso Fixo de Média Complexidade PFMC - PSE - PAEFI CREAS	81.479	
1.7.2.1.34.1.3.00	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	18.803	
1.7.2.1.34.9.9.00	Outros Programas do FNAS	55.364	
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □FN	317.644	
1.7.2.1.35.0.1.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	81.479	
1.7.2.1.35.0.2.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.223	
1.7.2.1.35.0.3.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	63.198	
1.7.2.1.35.0.4.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	26.723	
1.7.2.1.35.9.9.00	Outras Programas do FNDE	141.021	
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	1.567	
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados	1.497.443	
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	1.431.206	
1.7.2.2.01.0.1.00	Cota-Parte do ICMS	1.368.426	
1.7.2.2.01.0.2.00	Cota-Parte do IPVA	45.962	
1.7.2.2.01.0.4.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104	
1.7.2.2.01.1.3.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.714	
1.7.2.2.33.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde □Repasse Fundo a Fu	10.174	
1.7.2.2.34.0.0.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)	39.695	
1.7.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	16.368	
1.7.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados	16.368	
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências Multigovernamentais	2.298.016	
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.077.605	
1.7.2.4.02.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	220.411	
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências de Convênios	174.448	
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	174.448	
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	174.448	
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	17.863	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações e Restituições	1.045	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.045	
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.045	
1.9.3.0.00.0.0.00	Receita da Dívida Ativa	1.149	
1.9.3.1.00.0.0.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.149	
1.9.3.1.11.0.0.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.149	
1.9.9.0.00.0.0.00	Receitas Diversas	15.669	
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	15.669	
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>36.075.262</b>	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	15.669	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	15.669	
2.2.1.0.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	15.669	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	36.059.593	
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais	3.485.931	
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	3.485.931	
2.4.2.1.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS	1.060.892	
2.4.2.1.02.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.692.252	
2.4.2.1.03.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programa do FNAS	732.787	
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Convênios	32.573.662	
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	32.119.261	
2.4.7.1.06.0.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	3.175.584	
2.4.7.1.07.0.0.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	706.066	
2.4.7.1.08.0.0.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	21.012.912	
2.4.7.1.09.0.0.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimen to	870.535	
2.4.7.1.12.0.0.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	3.607.911	
2.4.7.1.14.0.0.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	522.300	
2.4.7.1.16.0.0.00	Convênio da União - Ministério dos Espotes	2.223.953	



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
2.4.7.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	454.401	
2.4.7.2.01.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	193.251	
2.4.7.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	261.150	
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>	2.059.052	
9.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	2.059.052	
9.5.1.7.21.0.1.02	Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	1.775.820	
9.5.1.7.21.0.1.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	21	
9.5.1.7.21.3.6.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	313	
9.5.1.7.22.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	273.685	
9.5.1.7.22.0.1.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	9.192	
9.5.1.7.22.0.1.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI <input type="checkbox"/> Exportação	21	
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>50.137.029</b>	

**PPA antes das alterações ( A ): 50.137.029**

**Total das Alterações ( B ): -4.003.814**

**PPA depois das alterações ( C = A + B ): 46.133.215**

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB  
 4.39-5/O -7

\_\_\_\_\_  
 INÁCIO MONTEIRO DE  
 OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO CIRINO DA  
 SILVA  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Criação</b>			
<b>01.010 Câmara Municipal</b>			
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		10.000
1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		10.000
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		610.200
2002	Encargos Previdenciários		85.000
<b>02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>			
<b>1004 Construindo Minha Cidade</b>			
2041	Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo		129.000
<b>02.120 Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>1001 Saúde Iguitária Para Todos</b>			
2072	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		1.011.700
2073	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta		23.000
2074	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde		17.000
2075	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência		19.000
<b>02.130 Secretaria de Assistência Social</b>			
<b>1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>			
2069	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA		6.000
2070	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		5.500
<b>02.140 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>			
2076	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.		12.000
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>1.938.400</b>



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	626.656	629.000
2004	Contribuições para Entidades Municipalistas	2.089	8.000
2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Divulgação	51.290	53.600
2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	15.669	15.000
<b>02.020</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	51.290	148.600
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>0001</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
0001	Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais	34.472	27.500
0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	167.658	51.000
0004	Contribuição ao PASEP	121.696	139.500
0005	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	5.745	5.500
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	669.379	818.000
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	356.320	435.800
2010	Reforma e Manutenção do Hotel Municipal	45.440	43.500
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	223.041	211.700
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>		
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
1003	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	710.328	695.000
1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.892	30.000
1005	Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público	11.557	25.000
1006	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários	20.892	35.000
1007	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	534.835	525.000
1008	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	8.670.180	8.075.000
1009	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural	537.969	525.000
1010	Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público	631.983	625.000
1013	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	27.159	24.000
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.046.919	969.500
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
1011	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	258.016	247.000
1012	Ampliação da Eletrificação Rural	26.115	25.000
1013	Construção/Implantação/ Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	188.811	190.750
1014	Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos	365.610	340.000
1015	Aquisição de Caro Pipa	261.150	270.000
1016	Construção de uma Adutora	11.422.701	10.935.000
2015	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	26.115	35.000
2016	Manutenção de Apoio às Associação/Agricultores Rurais	6.789	6.500
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	499.807	565.900
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>		
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva	2.110.092	2.020.000
1019	Implantação de Infraestrutura Turística	2.005.632	1.920.000
2017	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	282.353	208.000
2019	Promoção de Eventos Esportivos	12.013	12.000
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	213.622	203.000
<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

35

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>02.100 Secretaria da Educação</b>			
<b>1002 Foco na Qualidade de Ensino</b>			
1020	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico	557.816	1.520.500
1021	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	41.784	40.000
1023	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	36.561	40.000
2020	Manutenção dos Conselhos Escolares	18.386	17.600
2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	114.384	224.050
2022	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	1.605.676	1.431.500
2023	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	385.457	365.512
2024	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.223	5.000
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	8.249	15.399
2027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	123.090	67.000
2028	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	270.259	242.500
2029	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	619.135	618.000
2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	11.108	10.500
2031	Manutenção do Salário Educação-QSE	81.479	74.000
2032	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	9.399	9.000
2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	5.642	5.400
2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	65.808	55.000
2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	232.946	257.000
2036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	12.475	12.900
2037	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO	6.404	8.500
2038	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL	2.854	2.500
2040	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1.186	1.100
2042	Manutenção de Outros Programas do FNDE	36.562	35.000
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2026	Manutenção da Secretaria de Educação	145.201	226.500
<b>02.110 Secretaria de Saúde</b>			
<b>1001 Saúde Igualitária Para Todos</b>			
1026	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial	73.122	70.000
1027	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	1.075.938	1.030.000
1028	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	532.746	500.000
1029	Aquisição de Ambulância	198.474	190.000
1030	Implantação de Melhorias Habitacionais	522.300	510.000
1031	Ações de Saneamento Básico	1.279.635	150.000
1032	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	277.140	270.000
2044	Manutenção do Laboratório Municipal	75.943	57.700
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.168.249	1.126.500
<b>02.120 Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>1001 Saúde Igualitária Para Todos</b>			
1035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	109.683	835.000
1036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC	216.854	165.000
2045	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Básica	304.082	403.500
2048	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência	45.441	29.700
2050	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	40.322	44.000
2052	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta	21.936	21.000
2053	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde □Gestão do SUS	287.515	50.000
<b>02.130 Secretaria de Assistência Social</b>			
<b>1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>			
1037	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social	26.115	25.000
2057	Manutenção do Conselho Tutelar	46.589	31.500
2059	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal	20.892	20.000
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2056	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	308.263	279.690
<b>02.140 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			


**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>02.140 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>			
1038	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	1.275.979	1.060.000
2060	Manutenção de Benefícios Eventuais	31.338	47.000
2061	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços	231.171	259.300
2062	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV	225.633	216.000
2063	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	42.830	28.000
2064	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	52.227	50.000
2065	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	81.477	78.000
2066	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	3.132	3.000
2067	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços	39.695	38.000
2068	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	18.803	18.000
2071	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	68.944	75.500
<b>09.999 Reserva de Contingência</b>			
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
9001	Reserva de Contingência	141.662	135.614
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>45.503.499</b>	<b>44.194.815</b>

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

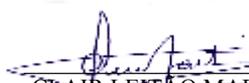
37

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>0001</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
0002	Encargos da Dívida Contratada		2.184
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>		
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
1017	Construção de Praça de Eventos		423.063
<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>1002</b>	<b>Foco na Qualidade de Ensino</b>		
1022	Aquisição de Transporte Escolar		264.284
1024	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares com Aquisição de		1.196.067
1025	Construção e/ou Ampliação de Quadras Esportivas		125.352
2039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		2.716
2041	Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo		134.753
<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1001</b>	<b>Saúde Iguitária Para Todos</b>		
1033	Aquisição de Veículos para os Serviços de Saúde		120.129
1034	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Básicas de Saúde		752.112
2046	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		178.627
2047	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		268.462
2049	Manutenção da Saúde Bucal		119.084
2051	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária		12.536
2054	Manutenção da Ações do PMAQ		171.315
2055	Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF		100.282
<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2058	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		6.059
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2069	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		6.267
2070	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		5.746
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>3.889.038</b>	

PPA antes das alterações ( A ): 49.392.537

Total das Alterações ( B ): -3.259.322

PPA depois das alterações ( C = A + B ): 46.133.215

  
**CLAIR LEIFÃO-MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB  
 4.39-5/O -7

**INÁCIO MONTEIRO DE  
 OLIVEIRA**  
 Sec. de Finanças

**FRANCISCO CIRINO DA  
 SILVA**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**Lei nº 488/2018**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MÃE D'ÁGUA, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, submete a apreciação desta egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2019, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 20 de setembro de 2018.

  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Criações</b>			
<b>1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Correntes</b>		16.015.144
1.1.0.0.00.0.0.00	Receita Tributária		249.192
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		236.000
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		146.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou V		146.000
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF		146.000
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		23.000
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb		5.000
1.1.1.8.01.4.1.01	Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr		1.000
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		61.000
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		13.192
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações		7.000
1.1.2.1.02.2.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prest		6.000
1.1.2.1.02.2.1.02	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.192
1.1.2.2.01.0.0.00	Emolumentos Consulares		6.192
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras		3.058
1.1.2.2.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.134
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		47.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Receitas de Valores Mobiliários		47.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros de Títulos de Renda		47.000
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> FUNDEB		2.000
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> Fundo de		2.000
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		31.000
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		12.000
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		5.000
1.6.1.0.02.1.1.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		5.000
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		15.707.952
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências Intragovernamentais		12.195.740
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM		9.100.000
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez		365.000
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julh		376.000
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR		40
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP		115.000
1.7.1.8.02.9.1.01	FEX - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d		2.000
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB - FIXO		113.000
1.7.1.8.03.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		132.000
1.7.1.8.03.1.1.03	Saúde da Família- SF		256.600
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal- SB		86.900
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		96.000
1.7.1.8.03.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ		163.200
1.7.1.8.03.1.1.07	Piso de Atenção Básica Variável-PAB VARIÁVEL		12.000
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		21.000
1.7.1.8.03.3.1.01	Ações Estruturante de Vigilância Sanitária		12.000
1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		32.000
1.7.1.8.03.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		20.000
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		150.000
1.7.1.8.03.9.1.01	Outros Programas do SUS		50.000
1.7.1.8.05.1.1.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE		74.000
1.7.1.8.05.2.1.01	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000
1.7.1.8.05.3.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		57.000
1.7.1.8.05.4.1.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		36.000
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Programas do FNDE		130.000
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96		1.500

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

40

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Criações</b>			
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB		180.000
1.7.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Esportes		129.000
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		75.500
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Fixo-PAIF		108.000
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável - SCFV		108.000
1.7.1.8.12.1.1.04	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF		28.000
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade PFMC - PSE - PAEFI CREAS		78.000
1.7.1.8.12.1.1.06	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS		18.000
1.7.1.8.12.1.1.07	Outras Transferências de Recursos do FNAS		65.000
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		1.509.800
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS		1.370.000
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA		62.000
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		100
1.7.2.8.01.4.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fu		9.700
1.7.2.8.07.1.1.01	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)		38.000
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		15.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas		2.002.412
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB		2.002.412
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		6.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações e Restituições		1.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		1.000
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições		1.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Receitas Diversas		5.000
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas		5.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>31.727.750</b>
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		15.000
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		15.000
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis		15.000
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		31.712.750
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> Atenção Básica - Investimento		700.000
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> Atenção Especializada - MA C - Investimento		100.000
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.000.000
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA		2.360.000
2.4.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo		2.490.000
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades		675.000
2.4.1.8.10.9.1.03	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional		20.115.750
2.4.1.8.10.9.1.04	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento		757.000
2.4.1.8.10.9.1.05	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social		500.000
2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio da União - Ministério dos Espotes		2.000.000
2.4.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS		500.000
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		515.000
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS		185.000
2.4.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação		330.000
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>		<b>1.609.679</b>
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB		1.609.679
9.7.1.8.01.2.1.01	Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro		1.394.390
9.7.1.8.01.5.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR		46
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96		210
9.7.2.8.01.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS		206.070
9.7.2.8.01.2.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		8.943
9.7.2.8.01.3.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI <input type="checkbox"/> Exportação		20
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>46.133.215</b>

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Exclusões</b>			
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Correntes</b>		16.335
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		16.335
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais		16.335
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados		16.335
1.7.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		16.335
1.7.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados		16.335
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>16.335</b>

**LDO antes das alterações ( A ): 50.036.241****Total das Alterações ( B ): 46.116.880****LDO depois das alterações ( C = A + B ): 96.153.121**

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB  
 4.39-5/O -7

INÁCIO MONTEIRO DE  
 OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças

FRANCISCO CIRINO DA  
 SILVA  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Criações

<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>			<b>20.000</b>
01 031 2001 1001	<b>Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal</b>			<b>10.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal			
000001 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal		10.000
01 031 2001 1002	<b>Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal</b>			<b>10.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para r a Câmara Municipal			
000002 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Criações

<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>			<b>5.000</b>
04 122 2001 2003	<b>Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito</b>			<b>5.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito			
000034	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000
000894	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal		1.000
000896	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

44

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Criações					
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>				<b>94.000</b>
28 062 0001 0001	<b>Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais</b>				<b>25.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar ações judiciais trabalhistas transitadas e julgadas e RPV - Requisição de pequeno Valor				
000051 4690.91 99 100	Sentenças Judiciais		Fiscal		25.000
28 841 0001 0003	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>				<b>50.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de dívida junto ao INSS				
000055 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		50.000
28 843 0001 0005	<b>Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>				<b>5.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto do PASEP junto a Receita Federal				
000059 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		5.000
04 123 2001 2008	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>				<b>14.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Finanças, visando incrementar a arrecadação, o equilíbrio das contas do município, bem como a melhoria dos serviços prestados a população				
000075 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		4.000
000899 4490.30 99 100	Material de Consumo		Fiscal		2.000
000900 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		2.000
000901 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis		Fiscal		5.000
000902 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal		1.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Criações

<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Administração</b>				<b>21.500</b>
04 122 2001 <b>2009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>				<b>18.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Administração com um intuito de aperfeiçoar o quadro de recursos humanos bem como incrementar melhorias no patrimônio público				
000089	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			15.000
000906	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal			1.000
000907	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			1.000
000908	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal			1.000
04 122 2001 <b>2010</b>	<b>Reforma e Manutenção do Hotel Municipal</b>				<b>3.500</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar o hotel municipal para oferece a seus hóspedes uma estadia confortável e aconchegante.				
000093	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			3.500



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Criações

<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>4.000</b>
04 122 2001 2011	<b>Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>4.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão		
000109 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

47

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

Criações									
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>								<b>10.563.000</b>
16 482 1004 1003	<b>Construção e Reconstrução de Moradias Populares</b>								<b>695.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Construir e reconstruir moradias populares em situações precárias nas zonas urbanas e rural do município de Mãe D'Água, contribuindo para o desenvolvimento e dignidade da pessoa humana.							
000110	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			25.000
000111	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal			670.000
15 451 1004 1004	<b>Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>								<b>30.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Adquirir e/ou desapropriar imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios, entre outros benefícios para o município							
000112	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis		Fiscal			30.000
15 452 1004 1005	<b>Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público</b>								<b>25.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Construir um cemitério na sede do município e ampliar o que já existe							
000113	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			25.000
17 512 1004 1006	<b>Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários</b>								<b>35.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Construir e/ou ampliar o sistema de esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva na sede do município e no distrito de Santa Maria Gorete, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras. O bom funcionamento desses serviços implica em uma existência com mais dignidade para a população usuária, pois melhora as condições de higiene, segurança e conforto dos usuários.							
000114	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			35.000
15 451 1004 1007	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>								<b>525.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Implantar a infraestrutura turística com a construção de pavimentação (asfáltica e paralelepípedo) das vias públicas em diversos bairros do município (a exemplo das ruas Rua José Maria da Silveira e Ladeira da Serra Velha), construção/ampliação de praças, parques infantis, revitalização de canteiros, praça de eventos construção de Portal Turístico na entrada da cidade, visando destacar, valorizar e identificar o município, tendo em vista, que várias cidades do estado possui seus portais de entrada para identificação de cada região.							
000115	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			25.000
000116	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal			500.000
17 511 1004 1008	<b>Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>								<b>8.075.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana com a construção de barragens, açudes, perfuração de poços, construção de cisternas, visando melhorar a qualidade de vida da população.							
000117	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			30.000
000118	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal			8.045.000
26 782 1004 1009	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural</b>								<b>525.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Desenvolver ações para construir e ampliar estradas, mata-burros, pontes, passagens molhadas, atendendo assim as necessidades da população residentes na zona rural do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas; erradicar as casas de taipas em toda zona rural através da construção de novas moradias, Construção de uma caixa d'água em posição estratégica no sítio Cariri, para melhor distribuir água em toda comunidade, construção da estrada que dá acesso o sítio Brejinho, entre outras ações que beneficiem toda a população rural, demanda do Orçamento Participativo.							
000119	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal			25.000
000120	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal			500.000
23 692 1004 1010	<b>Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público</b>								<b>625.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Oferecer à população e aos comerciantes um espaço adequado para a comercialização de							



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

48

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Criações

<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>						<b>10.563.000</b>
						produtos locais e, ao mesmo tempo, expandir o alcance socioturístico para a população local e visitantes.	
000121	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		25.000
000122	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		600.000
15	122	2001	<b>2012</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>28.000</b>
				<b>Objetivo:</b>		Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura através de ações que melhorem o bem-estar da população; Adquirir um caminhão apropriado para coleta de lixo; Criar aterro sanitário (Sede e Santa Maria Gorete), entre outras ações.	
000135	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000
000136	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		15.000
000137	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000
000917	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal		1.000
000918	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000
000919	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Criações					
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>				<b>12.043.750</b>
20 606 1004 1011	<b>Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas</b>				<b>247.000</b>
<b>Objetivo:</b> Assistir os pequenos produtores rurais e fortalecer a estrutura de produção com a disponibilidade de equipamentos agrícolas adequados, como patrulha mecanizada, entre outros, bem como: serviços de recuperação de solos, corte de terras, preparo de áreas para plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais					
000146	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
000147	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	227.000
25 752 1004 1012	<b>Ampliação da Eletrificação Rural</b>				<b>25.000</b>
<b>Objetivo:</b> Incrementar melhoria na eletrificação rural visando melhorar a agricultura irrigada e a vida do homem do campo					
000148	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	25.000
18 544 1004 1013	<b>Construção/Implantação/ Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água</b>				<b>190.750</b>
<b>Objetivo:</b> Construir barragens subterrâneas, açudes, cisternas de placas, perfuração e instalação de poços (a exemplo dos sítios São Pedro, Garapa, Raposa, Lajedo), etc. entre outras ações, como um conjunto de serviços de infraestruturas e instalações operacionais que visem melhorar a vida da comunidade rural.					
000149	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	25.000
000150	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	165.750
18 542 1004 1014	<b>Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos</b>				<b>340.000</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar sistema de resíduos sólidos com o objetivo de sanar os problemas causados pelo excesso de lixo gerado, impedindo a proliferação de vetores (moscas, baratas, ratos, etc), além de diminuir a agressão ao meio ambiente.					
000151	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	30.000
000152	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	200.000
000153	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000
000154	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	80.000
20 605 1004 1015	<b>Aquisição de Caro Pipa</b>				<b>270.000</b>
<b>Objetivo:</b> Sanar os problemas da carência de água, como também ter o controle de doenças tais como: cólera, febre tifóide, amebíase, esquistossomose, entre outras, e a partir daí emergir em atividades economicamente rentáveis de melhorar a subsistência contribuindo para o índice de população servida por água potável.					
000155	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000
000156	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	245.000
20 605 1004 1016	<b>Construção de uma Adutora</b>				<b>10.935.000</b>
<b>Objetivo:</b> Construir uma Adutora, obra que será de vital importância para a região de Mãe D'Água, com a finalidade de canalizar água tratada para o abastecimento da população.					
000157	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	35.000
000158	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	10.900.000
20 122 2001 2014	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>				<b>36.000</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para uma boa execução dos trabalhos					
000173	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000
000174	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.000
000175	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000
000911	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	1.000
000912	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.500
000913	4490.92	99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.500



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Criações**

<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>							<b>12.043.750</b>
20	122	2001	<b>2014</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>				<b>36.000</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para uma boa execução dos trabalhos								
000914	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis		Fiscal		10.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

51

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

Criações					
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>				<b>3.977.500</b>
27 812 1004 1018	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva</b>				<b>2.020.000</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou reformar quadras de esportes, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista de atletismo, praça esportiva na sede do município e no distrito de Santa Maria Gorete, reformar e/ou ampliar o Estádio Municipal Jose Maria da Silveira, tudo para incentivar o acesso a prática esportiva e ao lazer como direitos de todos, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram em situação de risco social;					
000184	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.000
000185	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000
23 695 1004 1019	<b>Implantação de Infraestrutura Turística</b>				<b>1.920.000</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar a infraestrutura turística com a construção de pavimentação (asfáltica e paralelepípedo) das vias públicas em diversos bairros do município (a exemplo das ruas Rua José Maria da Silveira e Ladeira da Serra Velha), construção/ampliação de praças, parques infantis, revitalização de canteiros, praça de eventos construção de Portal Turístico na entrada da cidade, visando destacar, valorizar e identificar o município, tendo em vista, que várias cidades do estado possui seus portais de entrada para identificação de cada região; criação da Casa de Cultura e outras ações que desenvolvam o potencial turístico e cultural do município.					
000186	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	30.000
000187	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	1.890.000
13 122 2001 2018	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>				<b>30.500</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer					
000206	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000
000207	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.000
000208	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.500
000922	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	1.000
000923	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000
000924	4490.92	99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000
000925	4490.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.000
27 812 1004 2041	<b>Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo</b>				<b>7.000</b>
<b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade; contemplar o projeto Brincando com o Esporte oferecendo opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.					
000394	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000
000395	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

52

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

Criações					
02.100	Secretaria da Educação				1.715.800
12 368 1002 1020	<b>Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico</b>				<b>1.520.500</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede municipal de ensino, melhorando as instalações físicas através da construção, reconstrução, reforma e recuperação de: quadras, ginásios esportivos, campos de futebol, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão ao educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem o desenvolvimento motor; escolas, bibliotecas, laboratórios, salas de aula, creches, adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, veículos para o transporte de estudantes, e, assim contribuir e proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um espaço ideal e necessário para desenvolver as atividades escolares.					
000215	4490.39	99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	40.000
000216	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	55.000
000217	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	800.000
000218	4490.51	99 152	Obras e Instalações	Fiscal	250.000
000219	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000
000220	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	150.000
000721	4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	20.000
000722	4490.30	99 112	Material de Consumo	Fiscal	25.000
000723	4490.30	99 152	Material de Consumo	Fiscal	20.000
000724	4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	15.000
000725	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
000726	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000
000727	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000
000728	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	15.000
000729	4490.52	99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
000730	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
000955	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	500
12 368 1002 1021	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação</b>				<b>40.000</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Secretaria de Educação para melhora o atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino e agilizar a entrega dos serviços prestados a comunidade escolar,					
000221	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000
12 361 1002 1023	<b>Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>40.000</b>
<b>Objetivo:</b> Reformar, ampliar e/ou construir prédio para funcionar a Secretaria Municipal de Educação para melhoria de suas atividades administrativas					
000224	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	40.000
12 365 1002 2021	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b>				<b>16.800</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o atendimento das crianças da educação infantil, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual					
000251	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.800
000252	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000
12 361 1002 2023	<b>Manutenção do FUNDEB - 40% outros</b>				<b>6.000</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o pessoal de apoio do FUNDEB - 40%					
000272	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000
000757	4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	1.000
000758	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000
000759	4490.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.000

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

53

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Criações****02.100 Secretaria da Educação 1.715.800****12 361 2001 2026 Manutenção da Secretaria de Educação 50.000****Objetivo:** Manter a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas para melhorar a qualidade do ensino no município desenvolvendo, implementando e zelando pela qualidade da educação no município; capacitar de corpo docente; incentivar a criação do programa jovem do futuro, entre outras ações que promovam a melhoria na educação do município.

000298	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000
000736	4490.30	99	111	Material de Consumo	Fiscal	3.000
000737	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000
000738	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	40.000
000740	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000

**12 361 1002 2029 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 35.000****Objetivo:** Manter o desenvolvimento do ensino- MDE

000330	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.000
000331	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
000744	4490.30	99	111	Material de Consumo	Fiscal	3.000
000745	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000
000747	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000
000752	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000

**12 368 1002 2031 Manutenção do Salário Educação-QSE 2.000****Objetivo:** Manter a quota municipal de salário educação

000341	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000
--------	---------	----	-----	------------------------------------	--------	-------

**12 361 1002 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% 500****Objetivo:** Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria - FUNDEB 40%

000352	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500
--------	---------	----	-----	------------------------------------	--------	-----

**12 368 1002 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE 5.000****Objetivo:** Atender alguns programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE

000405	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
--------	---------	----	-----	------------------------------------	--------	-------



Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

Criações				
<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>			<b>2.754.000</b>
10 302 1001 1026	<b>Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial</b>			<b>70.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir a contrapartida para reformar e ampliar o atendimento da saúde no município, bem como adquirir equipamentos necessários para atender as necessidades da população.			
000406	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade		10.000
000407	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		60.000
10 512 1001 1027	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>			<b>1.030.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir cisternas (para captação de água da chuva e do aproveitamento sustentável dos recursos pluviais, ampliando as condições de acesso à água potável das populações rurais e urbana de baixa renda da região, a partir do armazenamento de água), perfuração e instalação de poços, etc. para controle de doenças e outros agravos, contribuindo para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.			
000408	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade		30.000
000409	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade		950.000
000767	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		50.000
10 512 1001 1028	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>			<b>500.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária			
000410	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade		20.000
000411	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade		450.000
000770	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000
10 301 1001 1029	<b>Aquisição de Ambulância</b>			<b>190.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir ambulância visando melhorar o atendimento à população			
000412	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000
000413	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		185.000
10 511 1001 1030	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>			<b>510.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhoria habitacional para combater as doenças de chagas em casas que possuem uma estrutura rústica, de baixo nível de sustentação (taipa), nas comunidades locais com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.			
000414	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade		20.000
000415	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade		460.000
000769	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000
10 512 1001 1031	<b>Ações de Saneamento Básico</b>			<b>150.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva; afastamento rápido e seguro dos esgotos, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras; tratamento e disposição sanitariamente adequada bem como a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico o qual traçará diretrizes básicas do que seriam os objetivos, metas, programas, projetos e ações necessárias ao melhoramento das questões de saneamento básico no município.			
000417	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade		25.000
000418	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade		100.000
000771	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000
10 512 1001 1032	<b>Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>			<b>270.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir um carro compactador de lixo, para qualificar o ambiente urbano, eliminando as presenças dos tradicionais pontos de acúmulo de lixo, no qual fará a rota para apanhar o lixo das casas e colocá-los em lugares corretos para a reciclagem, evitando que espalhem pela			



Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

<b>Criações</b>						
<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>					<b>2.754.000</b>
	cidade.					
000419	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000
000420	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	260.000
<b>10 301 2001 2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>					<b>29.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, através de consórcios, convênios e contratualizações de serviços profissionais prestados para melhorar a qualidade de assistência aos munícipes.				
000439	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	5.000
000440	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000
000773	4490.30	99	121	Material de Consumo	Seguridade	2.000
000774	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.000
000775	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000
000776	4490.61	99	121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	15.000
<b>10 302 1001 2044</b>	<b>Manutenção do Laboratório Municipal</b>					<b>5.000</b>
	<b>Objetivo:</b>	Ofertar logística de resolução dos exames laboratoriais do município				
000452	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Criações**

<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>1.043.500</b>
---------------	---------------------------------	--	------------------

10 301 1001 1035	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>		<b>835.000</b>
------------------	--	--	----------------

**Objetivo:** Estruturar a rede de atendimento de atenção básica através da aquisição de gabinete odontológico, mobiliário, equipamentos diversos, veículos (ambulância, unidade móvel e outros); construir, reformar, ampliar UBS, Academias de Saúde (com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis); ampliar, reformar, construir, prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do NASF, SB, SF, PMAQ e outros, na sede do município e zona rural, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, visando o bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município.

000458	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.000
000459	4490.52	99 121:	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	100.000
000778	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	20.000
000779	4490.30	99 121:	Material de Consumo	Seguridade	50.000
000780	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000
000781	4490.39	99 121:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	50.000
000782	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	70.000
000783	4490.51	99 121:	Obras e Instalações	Seguridade	500.000

10 302 1001 1036	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC</b>		<b>165.000</b>
------------------	---	--	----------------

**Objetivo:** Estruturar as Unidades de Atenção Especializada em Saúde -MAC, através de construção, recuperação, reforma de prédios para atender a saúde da população; construção da base do SAMU; aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde como: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumatológico-ortopédico; ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses, anestesia), entre outras melhorias, objetivando o melhoramento de atendimento à população local.

000461	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	25.000
000462	4490.51	99 121:	Obras e Instalações	Seguridade	40.000
000463	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000
000787	4490.52	99 121:	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000
000788	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	15.000
000789	4490.30	99 121:	Material de Consumo	Seguridade	20.000
000790	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.000
000791	4490.39	99 121:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000

10 301 1001 2045	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção I</b>		<b>29.500</b>
------------------	--	--	---------------

**Objetivo:** Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica favorecendo a efetivação do SUS, aplicando recursos do município

000480	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.000
000481	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000
000482	4490.92	99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500
000794	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	2.000
000795	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.000
000796	4490.61	99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.000

10 303 1001 2048	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistênc</b>		<b>1.000</b>
------------------	--	--	--------------

**Objetivo:** Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

57

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

Criações									
<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>								<b>1.043.500</b>
10 303 1001 2048	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistênc</b>								<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município								
000508	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				1.000
10 305 1001 2050	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância e</b>								<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.								
000522	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				1.000
10 301 1001 2053	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde <input type="checkbox"/>Gestão do SUS</b>								<b>7.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, adequando aos parâmetros do SUS estimulados pelo MS								
000550	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				3.000
000819	4490.30 99 121	Material de Consumo			Seguridade				1.000
000820	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade				1.000
000822	4490.92 99 121	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade				2.000
10 301 1001 2072	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção</b>								<b>3.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Serviços de Atenção Básica, com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas NASF, PMAQ, SF, Academia de Saúde, ACS, Saúde Bucal, implantar o programa saúde na Praça, entre outros								
000814	4490.30 99 121	Material de Consumo			Seguridade				1.000
000815	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade				1.000
000816	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				1.000
10 302 1001 2073	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e</b>								<b>500</b>
	<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município em ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.								
000838	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				500
10 305 1001 2074	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância e</b>								<b>500</b>
	<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos								
000855	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				500
10 303 1001 2075	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistênc</b>								<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município								
000867	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade				1.000



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Criações**

<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>					<b>33.500</b>
08 244 1003 1037	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social</b>					<b>25.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a realização das atividades da secretaria, visando melhor atendimento a população					
000571 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade			25.000
08 244 2001 2056	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>					<b>8.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria visando desenvolver ações estratégicas organizativas que serão implementadas a partir do incentivo e promoção da qualidade de vida dos beneficiários, promover capacitação dos profissionais , bem como dar apoio a outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município					
000587 4490.51 99 100	Obras e Instalações		Seguridade			6.000
000588 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade			2.000
08 243 1003 2057	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>					<b>500</b>
	<b>Objetivo:</b> Fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência					
000597 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade			500



Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

Criações						
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>1.091.000</b>
08 244 1003 1038	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS</b>					<b>1.060.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas					
000607	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade			20.000
000608	4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade			400.000
000609	4490.51 99 131:	Obras e Instalações	Seguridade			400.000
000610	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			50.000
000611	4490.52 99 131:	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			50.000
000870	4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade			15.000
000871	4490.30 99 131	Material de Consumo	Seguridade			24.000
000872	4490.30 99 131:	Material de Consumo	Seguridade			25.000
000873	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			15.000
000874	4490.39 99 131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			25.000
000875	4490.39 99 131:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			24.500
000877	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			10.000
000957	4490.93 99 131:	Indenizações e Restituições	Seguridade			500
000958	4490.93 99 131	Indenizações e Restituições	Seguridade			1.000
08 244 1003 2061	<b>Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviço</b>					<b>12.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS					
000628	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			1.000
000879	4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade			10.000
000880	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			1.000
08 244 1003 2062	<b>Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV</b>					<b>7.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.					
000641	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			7.000
08 244 1003 2063	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa F</b>					<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.					
000651	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			1.000
08 244 1003 2064	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do</b>					<b>3.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.					
000668	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			3.000
08 244 1003 2065	<b>Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Comp</b>					<b>3.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Ofertar proteção social integral de Média e/ou Alta Complexidade, a famílias e indivíduos em					

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

60

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

**Criações**

<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>1.091.000</b>
	situação de risco pessoal e social com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Medidas Sócio Educativa- MSE, Abordagem Social, entre outros, bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento das pessoas atendidas.				
000678	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	3.000
08	244	1003	<b>2066</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência</b>	<b>500</b>
	<b>Objetivo:</b> Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social				
000684	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	500
08	244	1003	<b>2067</b>	<b>Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços</b>	<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS, SCFV e Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
000690	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	1.000
08	244	1003	<b>2068</b>	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do S</b>	<b>1.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão				
000696	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	1.000
08	244	1003	<b>2071</b>	<b>Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>500</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.				
000890	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	500
08	244	1003	<b>2076</b>	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.</b>	<b>2.000</b>
	<b>Objetivo:</b> Planejar e executar a Política de Assistência Social visando a consolidação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social □ Suas; identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; produzir e disseminar as informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social; analisar informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos e também analisar sobre os padrões de qualidade e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.				
000947	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				<b>Total Criações</b>	<b>33.366.550</b>

60



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

61

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Exclusões

<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>37.769</b>
01 031 2001 <b>1001</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal</b>		<b>21.582</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal		
000001 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	21.582
01 031 2001 <b>1002</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal</b>		<b>16.187</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para r a Câmara Municipal		
000002 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.187



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Exclusões

<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		<b>3.128</b>
04 122 2001 2003	<b>Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito</b>		<b>3.128</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito		
000034 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.128



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Exclusões

<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			<b>206.462</b>
28 062 0001	<b>0001 Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais</b>			<b>31.275</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar ações judiciais trabalhistas transitadas e julgadas e RPV - Requisição de pequeno Valor			
000051	4690.91 99 000 Sentenças Judiciais	Fiscal	31.275	
28 841 0001	<b>0002 Encargos da Dívida Contratada</b>			<b>1.089</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar encargos da dívida contratada			
000053	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.089	
28 841 0001	<b>0003 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>			<b>166.800</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de dívida junto ao INSS			
000055	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	166.800	
28 843 0001	<b>0005 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>			<b>5.213</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto do PASEP junto a Receita Federal			
000059	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.213	
04 123 2001	<b>2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>			<b>2.085</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Finanças, visando incrementar a arrecadação, o equilíbrio das contas do município, bem como a melhoria dos serviços prestados a população			
000075	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.085	



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Exclusões

<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>6.777</b>
04 122 2001 <b>2009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>			<b>3.128</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Administração com um intuito de aperfeiçoar o quadro de recursos humanos bem como incrementar melhorias no patrimônio público			
000089 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.128	
04 122 2001 <b>2010</b>	<b>Reforma e Manutenção do Hotel Municipal</b>			<b>3.649</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar o hotel municipal para oferece a seus hóspedes uma estadia confortável e aconchegante.			
000093 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.649	



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Exclusões

<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>6.255</b>
04 122 2001 2011	<b>Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>6.255</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão		
000109 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.255



# Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

66

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

## Exclusões

02.070		Secretaria de Infraestrutura				11.149.606
16	482	1004	<b>1003 Construção e Reconstrução de Moradias Populares</b>			<b>708.900</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e reconstruir moradias populares em situações precárias nas zonas urbanas e rural do município de Mãe D'Água, contribuindo para o desenvolvimento e dignidade da pessoa humana.						
000110	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		10.425
000111	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		698.475
15	451	1004	<b>1004 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>			<b>20.850</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e/ou desapropriar imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios, entre outros benefícios para o município						
000112	4590.61	99	000 Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.850
15	452	1004	<b>1005 Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público</b>			<b>11.534</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um cemitério na sede do município e ampliar o que já existe						
000113	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		11.534
17	512	1004	<b>1006 Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários</b>			<b>20.850</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou ampliar o sistema de esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras. O bom funcionamento desses serviços implica em uma existência com mais dignidade para a população usuária, pois melhora as condições de higiene, segurança e conforto dos usuários.						
000114	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		20.850
15	451	1004	<b>1007 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>			<b>533.760</b>
<b>Objetivo:</b> Construção de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo), bem como drenagem em pontos críticos do município, construção, ampliação e/ou reforma de praças, jardins com áreas de lazer, praças de esporte; construção, reforma, ampliação de galerias, entre outras obras urbanas						
000115	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		12.510
000116	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		521.250
17	511	1004	<b>1008 Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>			<b>8.652.750</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana com a construção de barragens, açudes, perfuração de poços, construção de cisternas, visando melhorar a qualidade de vida da população.						
000117	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		31.275
000118	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		8.621.475
26	782	1004	<b>1009 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros</b>			<b>536.888</b>
<b>Objetivo:</b> Construir passagens molhadas e mata-burros, atendendo assim as necessidades da população residentes na zona rural do Município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas.						
000119	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		15.638
000120	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		521.250
23	692	1004	<b>1010 Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público</b>			<b>630.713</b>
<b>Objetivo:</b> Oferecer à população e aos comerciantes um espaço adequado para a comercialização de produtos locais e, ao mesmo tempo, expandir o alcance socioturístico para a população local e visitantes.						
000121	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		5.213
000122	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		625.500
15	122	2001	<b>2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>33.361</b>



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Exclusões

<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>11.149.606</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura				
000136	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal			26.063
000137	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			7.298



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

68

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

## Exclusões

**02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 12.514.955**

20 606 1004 **1011 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas 257.498**

**Objetivo:** Assistir os pequenos produtores rurais e fortalecer a estrutura de produção com a disponibilidade de equipamentos agrícolas adequados, como patrulha mecanizada, entre outros, bem como: serviços de recuperação de solos, corte de terras, preparo de áreas para plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais

000146 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 20.850

000147 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 236.648

25 752 1004 **1012 Ampliação da Eletrificação Rural 26.063**

**Objetivo:** Incrementar melhoria na eletrificação rural visando melhorar a agricultura irrigada e a vida do homem do campo

000148 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 26.063

18 544 1004 **1013 Construção/Implantação/ Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água 188.432**

**Objetivo:** Construir barragens subterrâneas, açudes, cisternas de placas, perfuração e instalação de poços, etc como um conjunto de serviços de infraestruturas e instalações operacionais que vão melhorar a vida da comunidade.

000149 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 15.638

000150 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 172.794

18 542 1004 **1014 Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos 364.875**

**Objetivo:** Implantar sistema de resíduos sólidos com o objetivo de sanar os problemas causados pelo excesso de lixo gerado, impedindo a proliferação de vetores (moscas, baratas, ratos, etc), além de diminuir a agressão ao meio ambiente.

000151 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 41.700

000152 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 208.500

000153 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 31.275

000154 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 83.400

20 605 1004 **1015 Aquisição de Caro Pipa 260.626**

**Objetivo:** Sanar os problemas da carência de água, como também ter o controle de doenças tais como: cólera, febre tifóide, amebíase, esquistossomose, entre outras, e a partir daí emergir em atividades economicamente rentáveis de melhorar a subsistência contribuindo para o índice de população servida por água potável.

000155 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.213

000156 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 255.413

20 605 1004 **1016 Construção de uma Adutora 11.399.738**

**Objetivo:** Construir uma Adutora, obra que será de vital importância para a região de Mãe D'Água, com a finalidade de canalizar água tratada para o abastecimento da população.

000157 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 36.488

000158 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 11.363.250

20 122 2001 **2014 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 17.723**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para uma boa execução dos trabalhos

000174 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 15.638

000175 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.085

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

69

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Exclusões****02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer 4.546.344**23 695 1004 **1017 Construção de Praça de Eventos 422.213****Objetivo:** Constituir um espaço livre urbano, onde as pessoas das mais diferentes classes sociais, etnias e idades se reúnem para aproveitar seus períodos de lazer

000182 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 5.213

000183 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 417.000

27 812 1004 **1018 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva 2.105.850****Objetivo:** Construir e/ou reformar quadras de esportes, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista de atletismo, praça esportiva na sede do município e no distrito de Santa Maria Gorete, reformar e/ou ampliar o Estádio Municipal Jose Maria da Silveira, tudo para incentivar o acesso a prática esportiva e ao lazer como direitos de todos, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram em situação de risco social;

000184 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 20.850

000185 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 2.085.000

23 695 1004 **1019 Implantação de Infraestrutura Turística 2.001.600****Objetivo:** Implantar a infraestrutura turística com a construção de pavimentação (asfáltica e paralelepípedo) das vias públicas em diversos bairros do município, construção/ampliação de praças, parques infantis, revitalização de canteiros, construção de Portal Turístico na entrada da cidade, visando destacar, valorizar e identificar o município, tendo em vista, que várias cidades do estado possui seus portais de entrada para identificação de cada região.

000186 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 31.275

000187 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 1.970.325

13 122 2001 **2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer 16.681****Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

000207 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 15.638

000208 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.043

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

**Exclusões**

<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		<b>2.174.660</b>	
---------------	-------------------------------	--	------------------	--

12	361	1002	<b>1020 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares com Aquisição de Eq</b>		<b>469.125</b>
----	-----	------	---	--	----------------

**Objetivo:** Construir, reconstruir e /ou ampliar unidades escolares, proporcionando espaço físico adequado com acessibilidade, e equipá-las, favorecendo um melhor funcionamento nas escolas da zona rural e urbana.

000216	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	10.425
000217	4490.51	99	015	Obras e Instalações	Fiscal	104.250
000218	4490.51	99	053	Obras e Instalações	Fiscal	260.625
000219	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.850
000220	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	72.975

12	368	1002	<b>1021 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação</b>		<b>41.700</b>
----	-----	------	--	--	---------------

**Objetivo:** Adquirir veículo para a Secretaria de Educação para melhora o atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino e agilizar a entrega dos serviços prestados a comunidade escolar,

000221	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.700
--------	---------	----	-----	------------------------------------	--------	--------

12	361	1002	<b>1022 Aquisição de Transporte Escolar</b>		<b>263.753</b>
----	-----	------	---	--	----------------

**Objetivo:** Adquirir transporte escolar para suprir as necessidades da comunidade estudantil, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica.

000222	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.128
000223	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	260.625

12	368	1002	<b>1023 Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>36.488</b>
----	-----	------	---	--	---------------

**Objetivo:** Reformar, ampliar e/ou construir prédio para funcionar a Secretaria Municipal de Educação para melhoria de suas atividades administrativas

000224	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	36.488
--------	---------	----	-----	---------------------	--------	--------

12	365	1002	<b>1024 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares com Aquisição de Eq</b>		<b>1.193.663</b>
----	-----	------	---	--	------------------

**Objetivo:** Construir, reconstruir e/ou ampliar escolas para o ensino infantil e creche proporcionando espaço físico adequado, e adquirir equipamentos para garantir o acesso à educação infantil

000225	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	26.063
000226	4490.51	99	015	Obras e Instalações	Fiscal	1.042.500
000227	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.850
000228	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	104.250

12	361	1002	<b>1025 Construção e/ou Ampliação de Quadras Esportivas</b>		<b>125.100</b>
----	-----	------	---	--	----------------

**Objetivo:** Construir e/ou ampliar quadras esportivas adequando as estruturas esportivas nas escolas municipais contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes que estudam na unidade escolar; fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão aos educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem os desenvolvimentos motor, cognitivo e sócio-afetivo de crianças e dos jovens

000229	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	20.850
000230	4490.51	99	015	Obras e Instalações	Fiscal	104.250

12	365	1002	<b>2021 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b>		<b>16.681</b>
----	-----	------	--	--	---------------

**Objetivo:** Manter o atendimento das crianças da educação infantil, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual

000251	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.043
000252	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.638

12	361	1002	<b>2023 Manutenção do FUNDEB - 40% outros</b>		<b>1.043</b>
----	-----	------	---	--	--------------



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

71

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

## Exclusões

<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>					<b>2.174.660</b>
	<b>Objetivo:</b>	Manter o pessoal de apoio do FUNDEB - 40%				
000272	4490.52	99	019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.043
12	361	2001	<b>2026</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação</b>		<b>1.564</b>
	<b>Objetivo:</b>	Manter a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas para melhorar a qualidade do ensino no município desenvolvendo, implementando e zelando pela qualidade da educação no município				
000298	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.564
12	361	1002	<b>2029</b>	<b>Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>		<b>8.341</b>
	<b>Objetivo:</b>	Manter o desenvolvimento do ensino- MDE				
000331	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.128
000332	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.213
12	368	1002	<b>2031</b>	<b>Manutenção do Salário Educação</b>		<b>6.255</b>
	<b>Objetivo:</b>	Manter a quota municipal de salário educação				
000342	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.255
12	361	1002	<b>2032</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%</b>		<b>521</b>
	<b>Objetivo:</b>	Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria - FUNDEB 40%				
000353	4490.52	99	019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	521
12	368	1002	<b>2041</b>	<b>Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo</b>		<b>5.213</b>
	<b>Objetivo:</b>	Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade				
000396	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.213
12	368	1002	<b>2042</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>		<b>5.213</b>
	<b>Objetivo:</b>	Atender alguns programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE				
000406	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.213



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Exclusões

<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		<b>3.751.238</b>	
---------------	----------------------------	--	------------------	--

10 302 1001 1026	<b>Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial</b>		<b>72.975</b>	
------------------	---	--	---------------	--

**Objetivo:** Garantir a contrapartida para reformar e ampliar o atendimento da saúde no município, bem como adquirir equipamentos necessários para atender as necessidades da população.

000407	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.425
000408	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	62.550

10 303 1001 1027	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>		<b>1.073.775</b>	
------------------	---	--	------------------	--

**Objetivo:** Construir cisternas (para captação de água da chuva e do aproveitamento sustentável dos recursos pluviais, ampliando as condições de acesso à água potável das populações rurais e urbana de baixa renda da região, a partir do armazenamento de água), perfuração e instalação de poços, etc. para controle de doenças e outros agravos, contribuindo para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

000409	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	31.275
000410	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	1.042.500

10 303 1001 1028	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		<b>531.675</b>	
------------------	---	--	----------------	--

**Objetivo:** Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária

000411	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.425
000412	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	521.250

10 301 1001 1029	<b>Aquisição de Ambulância</b>		<b>198.076</b>	
------------------	--------------------------------	--	----------------	--

**Objetivo:** Adquirir ambulância visando melhorar o atendimento à população

000413	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.213
000414	4490.52	99 054	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	192.863

10 303 1001 1030	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>		<b>521.250</b>	
------------------	---	--	----------------	--

**Objetivo:** Melhoria habitacional para combater as doenças de chagas em casas que possuem uma estrutura rústica, de baixo nível de sustentação (taipa), nas comunidades locais com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

000415	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.425
000416	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	510.825

10 303 1001 1031	<b>Ações de Saneamento Básico</b>		<b>1.068.563</b>	
------------------	-----------------------------------	--	------------------	--

**Objetivo:** Construir e ampliar esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva; afastamento rápido e seguro dos esgotos, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras; tratamento e disposição sanitariamente adequada bem como a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico o qual traçará diretrizes básicas do que seriam os objetivos, metas, programas, projetos e ações necessárias ao melhoramento das questões de saneamento básico no município.

000418	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	26.063
000419	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	1.042.500

10 303 1001 1032	<b>Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>		<b>276.583</b>	
------------------	---	--	----------------	--

**Objetivo:** Adquirir um carro compactador de lixo, para qualificar o ambiente urbano, eliminando as presenças dos tradicionais pontos de acúmulo de lixo, no qual fará a rota para apanhar o lixo das casas e colocá-los em lugares corretos para a reciclagem, evitando que espalhem pela cidade.

000420	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.533
000421	4490.52	99 051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	271.050



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

**Exclusões**

<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		<b>3.751.238</b>
---------------	----------------------------	--	------------------

10	301	2001	<b>2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>		<b>3.128</b>
----	-----	------	--	--	--------------

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, através de consórcios, convênios e contratualizações de serviços profissionais prestados para melhorar a qualidade de assistência aos munícipes.

000441	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.128
--------	---------	----	-----	------------------------------------	------------	-------

10	302	1001	<b>2044 Manutenção do Laboratório Municipal</b>		<b>5.213</b>
----	-----	------	---	--	--------------

**Objetivo:** Ofertar logística de resolução dos exames laboratoriais do município

000453	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.213
--------	---------	----	-----	------------------------------------	------------	-------



Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

**Exclusões**

<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>1.237.134</b>
---------------	---------------------------------	--	--	------------------

10 301 1001	<b>1033 Aquisição de Veículos para os Serviços de Saúde</b>			<b>119.888</b>
-------------	---	--	--	----------------

**Objetivo:** Adquirir veículo (carro e/ou moto) para a Estratégia Saúde da Família, NASF, Vigilância em Saúde, para melhoria da assistência à saúde da população

000454	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	41.700
000455	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	78.188

10 301 1001	<b>1034 Construir, Ampliar e Equipar Unidades Básicas de Saúde</b>			<b>750.600</b>
-------------	--	--	--	----------------

**Objetivo:** Construir, equipar e ampliar as unidades básicas de saúde nas zonas urbana e rural, com o objetivo de promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

000456	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	20.850
000457	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	417.000
000458	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	312.750

10 302 1001	<b>1035 Estruturação da Rede de Atenção Básica</b>			<b>109.463</b>
-------------	--	--	--	----------------

**Objetivo:** Estruturar a rede de atendimento de atenção básica através da aquisição de gabinete odontológico e equipamentos, visando melhorar o atendimento à população da zona rural e urbana do município de Mãe D'água

000459	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.063
000460	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.400

10 301 1001	<b>1036 Implantação e Implementação de Polos de Academia da Saúde</b>			<b>216.419</b>
-------------	---	--	--	----------------

**Objetivo:** Contribuir para a promoção da saúde da população a partir de polos de academia de saúde com infraestrutura e equipamentos com quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física, de lazer e modos de vida, saudáveis.

000461	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	20.850
000462	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	90.698
000463	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.510
000464	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	92.361

10 301 1001	<b>2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)</b>			<b>16.159</b>
-------------	--	--	--	---------------

**Objetivo:** Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica favorecendo a efetivação do SUS

000481	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.425
000482	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.213
000483	4490.92	99 002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	521

10 301 1001	<b>2046 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>			<b>521</b>
-------------	---	--	--	------------

**Objetivo:** Manter o programa ACS promovendo, através do trabalho dos agentes, um elo que ocasione em um melhor atendimento e desenvolvimento de cada comunidade ou região de atuação.

000492	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	521
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-----

10 301 1001	<b>2047 Manutenção da Estratégia Saúde da Família</b>			<b>1.043</b>
-------------	---	--	--	--------------

**Objetivo:** Manter o programa Saúde da Família com o objetivo de humanizar as práticas de saúde por meio da conquista do vínculo entre os profissionais de saúde e a população; identificar e intervir sobre fatores de risco em que a população esteja exposta; prestar assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população; desenvolver ações intersetoriais visando o estabelecimento de parcerias; contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde; estimular o reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e expressão da qualidade de vida; estimular a organização da comunidade para que exerçam de maneira efetiva seu papel nas ações de controle social.

000501	4490.52	99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.043
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

75

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

## Exclusões

02.120		Fundo Municipal de Saúde				1.237.134
10	303	1001	<b>2048 Manutenção da Farmácia Básica</b>			<b>1.043</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município						
000509	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.043
10	301	1001	<b>2049 Manutenção da Saúde Bucal</b>			<b>2.085</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o programa saúde Bucal através da reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo ações de prevenção, promoção e curativa; conscientização sobre a higiene bucal, bem como oferecer melhor qualidade nos serviços odontológicos						
000516	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.085
10	305	1001	<b>2050 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS</b>			<b>626</b>
<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.						
000523	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		626
10	304	1001	<b>2051 Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária</b>			<b>521</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Vigilância Sanitária, regulando monitorando e fiscalizando produtos e serviços, com a finalidade de prevenir e reduzir os riscos à saúde individual e coletiva, desenvolvendo ações em combate as doenças infecto-contagiosas.						
000529	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		521
10	301	1001	<b>2053 Manutenção de Outros Programas do SUS</b>			<b>15.638</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a atenção básica com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão, ofertando serviços/exames de profissionais especializados para fins de resolutividade dos casos necessários						
000551	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.638
10	301	1001	<b>2054 Manutenção da Ações do PMAQ</b>			<b>2.085</b>
<b>Objetivo:</b> Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.						
000560	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.085
10	301	1001	<b>2055 Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF</b>			<b>1.043</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar a consolidação da Atenção Básica ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.						
000571	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.043



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Exclusões

<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			<b>35.445</b>
08 244 1003 1037	<b>Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social</b>			<b>26.063</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a realização das atividades da secretaria, visando melhor atendimento a população			
000572 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.063	
08 244 2001 2056	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>			<b>8.340</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria visando desenvolver ações estratégicas organizativas que serão implementadas a partir do incentivo e promoção da qualidade de vida dos beneficiários, promover capacitação dos profissionais , bem como dar apoio a outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município			
000588 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade	6.255	
000589 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.085	
08 243 1003 2057	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			<b>521</b>
	<b>Objetivo:</b> Fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência			
000598 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	521	
08 244 1003 2058	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>			<b>521</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações de controle social através da realização de Conferências, capacitações e as atividades da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.			
000605 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	521	



Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

**Exclusões**

<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>1.293.745</b>
---------------	--	--	--	------------------

08 244 1003 1038	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS</b>			<b>1.273.414</b>
------------------	---	--	--	------------------

**Objetivo:** Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas

000608	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	20.850
000609	4490.51	99 029	Obras e Instalações	Seguridade	573.375
000610	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	417.000
000611	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	157.939
000612	4490.52	99 052	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	104.250

08 244 1003 2061	<b>FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>			<b>1.043</b>
------------------	---	--	--	--------------

**Objetivo:** Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS.

000629	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.043
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------

08 244 1003 2062	<b>Bloco da Proteção Social Básica (SCFV/PBF PAIF)</b>			<b>5.213</b>
------------------	--	--	--	--------------

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.

000642	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.213
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------

08 244 1003 2063	<b>Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD P</b>			<b>2.085</b>
------------------	--	--	--	--------------

**Objetivo:** Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.

000652	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.085
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------

08 244 1003 2064	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do</b>			<b>3.128</b>
------------------	--	--	--	--------------

**Objetivo:** Atender outros programas sociais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.

000669	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.128
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------

08 244 1003 2065	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI-CREAS)</b>			<b>3.128</b>
------------------	--	--	--	--------------

**Objetivo:** Oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2017, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros.

000679	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.128
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-------

08 244 1003 2066	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PI</b>			<b>521</b>
------------------	--	--	--	------------

**Objetivo:** Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social

000685	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	521
--------	---------	--------	------------------------------------	------------	-----



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
--	--	--------	-----	-----------

## Exclusões

<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.293.745</b>	
---------------	--	--	------------------	--

08 244 1003 2067	<b>FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - CRAS, C</b>		<b>1.043</b>	
------------------	---	--	--------------	--

**Objetivo:** Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS, SCFV e Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

000691 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.043	
-----------------------	------------------------------------	--------	-------	--

08 244 1003 2068	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS-IGD SUAS</b>		<b>4.170</b>	
------------------	--	--	--------------	--

**Objetivo:** Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão

000697 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.170	
-----------------------	------------------------------------	------------	-------	--

<b>Total Exclusões</b>	<b>36.963.518</b>
------------------------	-------------------

**LDO antes das alterações ( A ): 36.963.518**

**Total das Alterações ( B ): -3.596.968**

**LDO depois das alterações ( C = A + B): 33.366.550**

  
**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB  
 4.39-5/O -7

**INÁCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
 Sec. de Finanças

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Criações</b>			<b>1.223.200</b>
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>		<b>129.000</b>
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
2041	Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo		129.000
<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>1.070.700</b>
<b>1001</b>	<b>Saúde Igualitária Para Todos</b>		
2072	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		1.011.700
2073	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta		23.000
2074	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde		17.000
2075	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência		19.000
<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>		<b>11.500</b>
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2069	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA		6.000
2070	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		5.500
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>12.000</b>
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2076	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.		12.000
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>1.223.200</b>



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Alterações</b>		<b>46.155.005</b>	<b>44.910.015</b>
<b>01.010 Câmara Municipal</b>		<b>742.998</b>	<b>715.200</b>
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	21.582	10.000
1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	16.187	10.000
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	618.324	610.200
2002	Encargos Previdenciários	86.905	85.000
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>		<b>694.310</b>	<b>705.600</b>
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	625.398	629.000
2004	Contribuições para Entidades Municipalistas	2.085	8.000
2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Divulgação	51.189	53.600
2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	15.638	15.000
<b>02.020 Assessoria Jurídica</b>		<b>51.188</b>	<b>148.600</b>
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	51.188	148.600
<b>02.040 Secretaria de Finanças</b>		<b>996.945</b>	<b>1.041.500</b>
<b>0001 Encargos Especiais</b>			
0001	Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais	34.403	27.500
0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	167.321	51.000
0004	Contribuição ao PASEP	121.452	139.500
0005	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	5.734	5.500
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	668.035	818.000
<b>02.050 Secretaria de Administração</b>		<b>400.950</b>	<b>479.300</b>
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	355.600	435.800
2010	Reforma e Manutenção do Hotel Municipal	45.350	43.500
<b>02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>222.596</b>	<b>211.700</b>
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	222.596	211.700
<b>02.070 Secretaria de Infraestrutura</b>		<b>12.188.168</b>	<b>11.528.500</b>
<b>1004 Construindo Minha Cidade</b>			
1003	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	708.900	695.000
1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.850	30.000
1005	Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público	11.534	25.000
1006	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários	20.850	35.000
1007	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	533.760	525.000
1008	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	8.652.750	8.075.000
1009	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural	536.888	525.000
1010	Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público	630.713	625.000
2013	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	27.107	24.000
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.044.816	969.500
<b>02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		<b>13.028.877</b>	<b>12.615.150</b>
<b>1004 Construindo Minha Cidade</b>			
1011	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	257.498	247.000
1012	Ampliação da Eletrificação Rural	26.063	25.000
1013	Construção/Implantação/ Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	188.432	190.750
1014	Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos	364.875	340.000
1015	Aquisição de Caro Pipa	260.626	270.000
1016	Construção de uma Adutora	11.399.738	10.935.000
2015	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	26.063	35.000
2016	Manutenção de Apoio às Associação/Agricultores Rurais	6.776	6.500
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	498.806	565.900
<b>02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>		<b>4.614.302</b>	<b>4.363.000</b>
<b>1004 Construindo Minha Cidade</b>			
1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva	2.105.850	2.020.000
1019	Implantação de Infraestrutura Turística	2.001.600	1.920.000
2017	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	281.786	208.000
2019	Promoção de Eventos Esportivos	11.989	12.000
<b>2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>			
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	213.077	203.000



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Alterações</b>		<b>46.155.005</b>	<b>44.910.015</b>
<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>4.388.278</b>	<b>5.284.461</b>
<b>1002</b>	<b>Foco na Qualidade de Ensino</b>		
1020	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico	556.695	1.520.500
1021	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	41.700	40.000
1023	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	36.488	40.000
2020	Manutenção dos Conselhos Escolares	18.351	17.600
2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	114.158	224.050
2022	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	1.602.449	1.431.500
2023	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	384.684	365.512
2024	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.213	5.000
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	8.233	15.399
2027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	122.843	67.000
2028	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	269.718	242.500
2029	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	617.897	618.000
2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	11.086	10.500
2031	Manutenção do Salário Educação-QSE	81.317	74.000
2032	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	9.381	9.000
2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	5.630	5.400
2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	65.677	55.000
2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	232.479	257.000
2036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	12.450	12.900
2037	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO	6.392	8.500
2038	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL	2.848	2.500
2040	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1.184	1.100
2042	Manutenção de Outros Programas do FNDE	36.492	35.000
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2026	Manutenção da Secretaria de Educação	144.913	226.500
<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>5.193.094</b>	<b>3.904.200</b>
<b>1001</b>	<b>Saúde Igualitária Para Todos</b>		
1026	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial	72.975	70.000
1027	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	1.073.775	1.030.000
1028	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	531.675	500.000
1029	Aquisição de Ambulância	198.076	190.000
1030	Implantação de Melhorias Habitacionais	521.250	510.000
1031	Ações de Saneamento Básico	1.277.063	150.000
1032	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	276.583	270.000
2044	Manutenção do Laboratório Municipal	75.794	57.700
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.165.903	1.126.500
<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>1.023.782</b>	<b>1.548.200</b>
<b>1001</b>	<b>Saúde Igualitária Para Todos</b>		
1035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	109.463	835.000
1036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC	216.419	165.000
2045	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Básica	303.473	403.500
2048	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência	45.352	29.700
2050	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	40.242	44.000
2052	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta	21.893	21.000
2053	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde □Gestão do SUS	286.940	50.000
<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<b>401.055</b>	<b>356.190</b>
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
1037	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social	26.063	25.000
2057	Manutenção do Conselho Tutelar	46.497	31.500
2059	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal	20.850	20.000
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
2056	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	307.645	279.690
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.067.084</b>	<b>1.872.800</b>



# Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Alterações</b>		<b>46.155.005</b>	<b>44.910.015</b>
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.067.084</b>	<b>1.872.800</b>
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
1038	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	1.273.414	1.060.000
2060	Manutenção de Benefícios Eventuais	31.276	47.000
2061	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços	230.707	259.300
2062	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV	225.183	216.000
2063	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	42.746	28.000
2064	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	52.125	50.000
2065	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	81.316	78.000
2066	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	3.126	3.000
2067	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços	39.616	38.000
2068	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	18.767	18.000
2071	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	68.808	75.500
<b>09.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>141.378</b>	<b>135.614</b>
<b>2001</b>	<b>Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais</b>		
9001	Reserva de Contingência	141.378	135.614
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>46.155.005</b>	<b>44.910.015</b>

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2019 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

83

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2019	
		LDO	Orçamento
<b>Exclusões</b>		<b>3.881.236</b>	
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	<b>2.178</b>	
<b>0001</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
0002	Encargos da Dívida Contratada	2.178	
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer</b>	<b>422.213</b>	
<b>1004</b>	<b>Construindo Minha Cidade</b>		
1017	Construção de Praça de Eventos	422.213	
<b>02.100</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>1.719.712</b>	
<b>1002</b>	<b>Foco na Qualidade de Ensino</b>		
1022	Aquisição de Transporte Escolar	263.753	
1024	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares com Aquisição de	1.193.663	
1025	Construção e/ou Ampliação de Quadras Esportivas	125.100	
2039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	2.711	
2041	Implantação e Manutenção do Programa Segundo Tempo	134.485	
<b>02.120</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>1.719.095</b>	
<b>1001</b>	<b>Saúde Igualitária Para Todos</b>		
1033	Aquisição de Veículos para os Serviços de Saúde	119.888	
1034	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Básicas de Saúde	750.600	
2046	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	178.269	
2047	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	267.925	
2049	Manutenção da Saúde Bucal	118.846	
2051	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária	12.510	
2054	Manutenção da Ações do PMAQ	170.973	
2055	Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF	100.084	
<b>02.130</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<b>6.048</b>	
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2058	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	6.048	
<b>02.140</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>11.990</b>	
<b>1003</b>	<b>Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos</b>		
2069	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.255	
2070	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	5.735	
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>3.881.236</b>	

LDO antes das alterações ( A ): 50.036.241

Total das Alterações ( B ): -3.903.026

LDO depois das alterações ( C = A + B ): 46.133.215

  
**CLAIR LEITÃO MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB  
 4.39-5/O -7

**INÁCIO MONTEIRO DE  
 OLIVEIRA**  
 Sec. de Finanças

**FRANCISCO CIRINO DA  
 SILVA**  
 Prefeito



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/10/2018 às 11:08:40 foi protocolizado o documento sob o N° 73875/18 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Cirino da Silva.

Número da Lei/Ano: 490/2018

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 46.133.215,00

Data e Aprovação: 18/09/2018

Data de Publicação: 21/09/2018

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	ce7db88b4ff879bbc8880b6df2b717e4
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	2de2d8bf3271f4916163a7f6da9f6d1e
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	cd80882a0be8d61ed4da74d50e2ef55f
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	3f27706f138685a0036756751874bb54
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 01 de Outubro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB